



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2568 - DE 05 DE MARÇO DE 1999

Projeto de Extensão “Estudo da Ação Parasitária Intestinal dos Extratos de Plantas Utilizadas na Medicina Popular no Bairro do Benguí” (Prorrogação).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 016/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 042/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o **Projeto de Extensão “Estudo da Ação Parasitária Intestinal dos Extratos de Plantas Utilizadas na Medicina Popular no Bairro do Benguí”**, para o período de responsabilidade do Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, prorrogado até janeiro de 2000, tudo de conformidade com os autos do processo nº 001778/99.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa